



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 01 de Agosto de 2018 | Nº 515

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 34.418, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, Carpinteiro, matrícula n. 1.733, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, a partir de 21 de agosto de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EDITAL N. 22/2018

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONVOCA CANDIDATA PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA DE
PROFESSOR DE MATEMÁTICA, EM
CARÁTER TEMPORÁRIO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso III, de acordo com a autorização constante na Lei Municipal nº 7.440, de 26 de junho de 2018, e,

CONSIDERANDO que as candidatas aprovadas no Concurso Público nº 01/2017, nas colocações 1º, 2º e 3º lugar, conforme Edital de Homologação nº 007/2018, já foram nomeadas para o Cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática;

CONSIDERANDO a desistência da candidata aprovada na 4ª colocação para preenchimento de vaga em caráter temporário;

CONSIDERANDO que a eventual aceitação ou desistência para o provimento do cargo temporário em nada influencia a classificação que a candidata obteve no concurso público para possível nomeação de provimento efetivo;

RESOLVE:

I) Convocar a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2017, MARINA GARGIONI DE OLIVEIRA, 5ª colocação, conforme Edital de Homologação n. 007/2018, para provimento do Cargo de Professor de Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental, 20 horas semanais, **em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses**, a contar de 27 de julho de 2018;

II) A Contratada terá o prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis por igual período, contados da publicação do ato para apresentar-se junto ao Departamento de Pessoal, portando os documentos abaixo descritos:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Título Eleitoral;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;

- e) Alvará de Folha Corrida;
- f) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- g) Declaração de Função;
- h) Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena na área de atuação;
- i) Comprovação da inscrição no Conselho de Classe correspondente;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Declaração de bens.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha, 27 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

EDITAL N.º 23/2018

CONVOCA CANDIDATOS PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA DE
AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso III, CONVOCA candidatos do Processo Seletivo n.º 35/2017 para provimento do Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, de conformidade com o Edital de Homologação Final n.º 60/2018 e Lei Municipal n.º 6.164/2009, a contar de 27 de julho de 2018. O Convocado terá prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do ato para apresentar-se junto ao Departamento de Pessoal, portando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) Original e cópia do RG - Cédula de Identidade Civil;
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Original e cópia do Título Eleitoral;
- h) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- i) Original e cópia do Certificado do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (para aqueles que completarem 18 anos no ano da contratação, será aceito o comprovante de alistamento – original e cópia);
- j) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos;
- l) Comprovante de residência;
- m) Declaração de bens e rendas (Declaração de Imposto de Renda);
- n) Alvarás de Folha Corrida, fornecidos pelas Justiças Estadual e Federal;
- o) Declaração negativa de acumulação de emprego ou função pública;
- p) Atestado de boa saúde física e mental, mediante exame médico, que comprove a aptidão necessária para o exercício do emprego;

q) Certificado do Curso de Qualificação Básica, com aproveitamento satisfatório.

O não comparecimento no prazo previsto implica na necessidade de assinatura de termo de desistência pelo candidato, sendo facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte até o preenchimento da vaga existente.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	IVENS GHIGGI BALEN
2º	THAUJANY LUNARDI FAPPI
3º	ANA CAROLINA BOLDORI

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.409, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Concede Gratificação por Assiduidade e Disciplina ao Servidor MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o artigo n. 86-A da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º. 6.791, de 04 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o Servidor encerrou o período aquisitivo da Gratificação por Assiduidade, bem como de que cumpre integralmente os requisitos constantes nos diplomas legais suprarreferidos;

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Assiduidade e Disciplina, ao Servidor MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS, Motorista, matrícula 2269, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, devendo perceber, no mês de julho de 2018, o valor equivalente a um mês de remuneração.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º. 34.416, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Torna efetiva a cedência da Servidora Pública Municipal, Senhora KAREN LUMA CAMPOS DE OLIVEIRA DOMINGUES para exercer suas funções junto à Defensoria Pública Regional de Lagoa Vermelha – RS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO tratar-se de Convênio nº 01/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Lagoa Vermelha, visando a cedência de servidor para desenvolver atividades específicas atribuídas ao ente municipal a serem realizadas junto à Defensoria Pública Regional de Lagoa Vermelha – RS;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 107, inciso III, da Lei Municipal n. 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Tornar efetiva a Cedência, com ônus para a Municipalidade, da Servidora Pública Municipal KAREN LUMA CAMPOS DE OLIVEIRA DOMINGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 1.045, lotada no Gabinete do Prefeito, para prestar serviços junto à Defensoria Pública Regional de Lagoa Vermelha, a contar de 06 de agosto de 2018, pelo período de 01 (um) ano.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.419, DE 27 DE JULHO DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA MARLY SALETE DA SILVA WEBBER, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCÍLIO JOSÉ MACHADO, 20 HORAS SEMANAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONCEIÇÃO PIRES E 20 HORAS SEMANAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a Professora MARLY SALETE DA SILVA WEBBER, Matrículas nº 2.006 e 2.509, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio José Machado, 20 horas semanais para a Escola Municipal de Educação Infantil Conceição Pires e 20 horas semanais para a Escola Municipal de Educação Infantil Raios de Sol, a partir de 23 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 34.420 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede Pensão à Senhora
MALVINA DA LUZ ROSA, esposa do
servidor inativo **RENATO
FRANCISCO DA ROSA**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo n. 3273, de 19 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 7.º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 8º inciso I da Lei Complementar nº 30/2009;

RESOLVE:

a) Conceder Pensão à senhora MALVINA LUZ DA ROSA, esposa do servidor inativo RENATO FRANCISCO DA ROSA, matrícula n.º. 1752, falecido em 13 de julho de 2018, devendo perceber o valor de R\$ 1.586,81 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) correspondente à totalidade da remuneração, com base na Lei Complementar n.º 30/2009, a contar de 13 de julho de 2018.

b) Fica o Fundo de Previdência Social do Município de Lagoa Vermelha – FPSMLV, responsável pelo custeio do benefício conforme Lei Complementar n.º 30/2009.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.421, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Interrompe as férias concedidas à Servidora
ZENIRA RITA TELES DO AMARAL
determinando o retorno às suas atividades.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, do art. 92, da Lei nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as demandas do Setor e a impossibilidade de gozo de férias sem que haja prejuízo ao serviço público prestado;

RESOLVE:

1º - Interromper as férias concedidas à Servidora ZENIRA RITA TELES DO AMARAL, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, referente ao período aquisitivo 2017/2018, em razão do superior interesse público, tendo em vista a imprescindibilidade de seus serviços, junto à Secretaria Municipal do Planejamento, determinando o retorno às suas atividades, a partir do dia 30 de julho de 2018.

2º - Autorizar a mesma servidora ao gozo dos 18 (dezoito) dias de férias remanescentes, em data a ser fixada posteriormente.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.422, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede Horário especial para estudos, no período de agosto a dezembro de 2018, ao Servidor GUILHERME DE LIMA TEIXEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, em especial aquelas determinadas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, conforme Protocolo Administrativo nº 3.390/2018, dando conta da necessidade de horário especial de trabalho, tendo em vista a sua participação em curso de graduação em Agronomia pela Universidade de Caxias do Sul – UCS;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Titular da Pasta em que o mesmo servidor acha-se lotado, conforme Despacho acostado àquele mesmo protocolo, com deferimento pelo Ex^{mo}. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto do Art. 109 e seu Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha;

RESOLVE:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDOS, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2018, nas quartas-feiras à tarde, ao Servidor **GUILHERME DE LIMA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Topógrafo, Matrícula nº 2.888, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, mediante a devida compensação de horário e comprovação da frequência no curso por ele referido.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 34.423, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o Senhor GABRIEL DE CONTO TRAPP para as funções do Cargo de provimento efetivo de Tesoureiro.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear o Senhor GABRIEL DE CONTO TRAPP para as funções do Cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, em virtude de aprovação em concurso público na 1ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação nº. 007/2018 e Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a contar de 30 de julho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.424, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ALANA CATAPAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ALANA CATAPAN, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.425, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE DALL AGNOL DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE DALL AGNOL DE LIMA, no Cargo de Fiscal Sanitário, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.426, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora APOLIANA SANTINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora APOLIANA SANTINI, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 20 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.427, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TEREZINHA CONSOLADORA MACHADO DO CARMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TEREZINHA CONSOLADORA MACHADO DO CARMO, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.428, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 26 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.429, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARTA BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARTA BORGES, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.430, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIRLEI TEREZINHA PADILHA SAVICKI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIRLEI TEREZINHA PADILHA SAVICKI, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.431, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, no Cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 27 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.432, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS, no Cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.433, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia e ½ (meio) de Licença para tratamento de saúde ao empregado público FELIPE MACHADO BATISTELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentados;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia e ½ (meio) de Licença para tratamento de saúde ao empregado público FELIPE MACHADO BATISTELLO, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 e na manhã do dia 24 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.434, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública JULIANE DE GODOI CARPES GOMES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública JULIANE DE GODOI CARPES GOMES, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.435, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública ALESSANDRA BORGES PIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública ALESSANDRA BORGES PIVA, no Cargo de Agente de Combate às Endemias, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 23 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.436, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública ROSANE CARNEIRO LUZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública ROSANE CARNEIRO LUZ, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 27 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.437, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 20 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.438, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 13 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.439, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora LETÍCIA ACCORSI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora LETÍCIA ACCORSI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.440, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JOANDRA DUTRA PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JOANDRA DUTRA PADILHA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.441, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora FLAVIA FAVRETTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora FLAVIA FAVRETTO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 25 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.442, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ILIANE RECKE RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ILIANE RECKE RAMOS, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 25 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.443, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor ELIAS RAIL DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor ELIAS RAIL DE SOUZA, no Cargo de Fisioterapeuta, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.444, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora CARMILUCI MOREIRA DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora CARMILUCI MOREIRA DE LIMA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.445, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 27 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.446, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MARIA LUCIA BORGES DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MARIA LUCIA BORGES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.447, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho, para o fim específico de Doação de Sangue, à Servidora MICHELE CIRINO PELEGRINI DE CARVALHO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso I, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO o atestado anexo, apresentado pela Servidora interessada;

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho à Servidora MICHELE CIRINO PELEGRINI DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, com o fim específico de Doação de Sangue, no dia 25 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 34.448, DE 30 DE JULHO DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PROTÁSIO DA LUZ PARA A CASA DA CULTURA ATHOS BRANCO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a Professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA, Matrícula nº 21, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz, 20 horas semanais, para a Casa da Cultura Athos Branco, a partir de 30 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N. 34.449, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 11 (onze) dias de Licença-Prêmio à Servidora DENIZE MARIA GARCEZ MENDES FRANCISCON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal n. 27/2009 disciplinam a forma de concessão dos períodos de Licença-Prêmio adquiridos até 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora de concessão de 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o nº 3.233, de 17 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal/SMA, dando conta de que a requerente possui 01 (um) mês e 11 (onze) dias de Licença-Prêmio a usufruir, relativos ao período aquisitivo de 10.04.2005 à 26.05.2009;

RESOLVE:

Conceder 11 (onze) dias de Licença-Prêmio à Servidora DENIZE MARIA GARCEZ MENDES FRANCISCON, Fiscal Tributário, Matrícula 309, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.450, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de Licença-Prêmio à Professora ROSANE GARCEZ DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal n. 27/2009 disciplinam a forma de concessão dos períodos de Licença-Prêmio adquiridos até 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação da Professora de concessão de 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o nº 3.307, de 20 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal/SMA, dando conta de que a requerente possui 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de Licença-Prêmio a usufruir, relativos ao período aquisitivo de 16.03.1992 à 26.05.2009;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de Licença-Prêmio à Professora ROSANE GARCEZ DOS SANTOS, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 30 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.451, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Interrompe as férias concedidas à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO determinando o retorno às suas atividades.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, do art. 92, da Lei nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as demandas do Setor e a impossibilidade de gozo de férias sem que haja prejuízo ao serviço público prestado;

RESOLVE:

1º - Interromper as férias concedidas à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, referente ao período aquisitivo 2017/2018, em razão do superior interesse público, tendo em vista a imprescindibilidade de seus serviços, junto à Secretaria Municipal do Planejamento, determinando o retorno às suas atividades, a partir do dia 09 de agosto de 2018.

2º - Autorizar a mesma servidora ao gozo dos 20 (vinte) dias de férias remanescentes, em data a ser fixada posteriormente.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.453, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Homologa o Processo Administrativo Disciplinar nº 141/2016, instaurado em desfavor do Servidor ALBANO MACHADO BERTHIER.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 174, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Municipal nº 3.974/1993;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 148, inciso III, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº. 3.974/1993;

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fl. 22 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 24, acolhido à fl. 25;

RESOLVE:

Homologar o Processo Administrativo Disciplinar nº 141/2016, instaurado em desfavor do Servidor ALBANO MACHADO BERTHIER, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.455, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede Aposentadoria integral por
Tempo de Contribuição à servidora
LAURECI LIANE BRUNETTO

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº. 3285, de 19 de julho de 2018

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o art. 40 § 5.º da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

a) Conceder Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição à servidora LAURECI LIANE BRUNETTO, matrícula n. 159, cargo de Professor, Nível 5, Classe “E”, lotada junto a Secretaria Municipal da Educação, Regime Jurídico Estatutário, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, com proventos mensais integrais no valor total de R\$ 3.266,76 (três mil duzentos e sessenta e seis reais com setenta e seis centavos), com base na Lei Municipal 7.829 de 10 de abril de 2018, composto das vantagens: 50% relativo a 10 (dez) triênios nos termos do art. 81 da Lei Municipal n.º 3.974/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 01 de agosto de 2018.

b) A correção dos proventos será feita conforme critério de paridade.

c) Fica o Fundo de Previdência Social do Município de Lagoa Vermelha – FPSMLV, responsável pelo custeio da Inativação, nos termos da Lei Complementar n. 30/2009.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo Municipal de Lagoa Vermelha, no cumprimento dos termos do parágrafo único do artigo 48.º da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca todos os munícipes interessados para participar da Audiência Pública que realizar-se no dia 03 de Agosto de 2018, sexta-feira, às 09:00 hs, na Casa de Cultura Athos Branco, cujo tema central será:

DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2019.

Lagoa Vermelha – RS, 30 de Julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe